

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas deverá ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista exclusividade da empresa **PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE LTDA – PNCQ** como o único provedor de Ensaio de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Banco de Sangue, Organizações de Diagnósticos In Vitro e Alimentos, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC, conforme declaração anexa emitida pela referida organização, de modo a inviabilizar a competição e, por conseguinte, justificar a inexigibilidade de licitação.

Ametista do Sul/RS, 12 de abril de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74) inciso I.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 058/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ**, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com endereço na Rua Vicente Licínio, nº 196, Bairro Tijuca, Cep nº 20.270-340, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, portador do RG nº 04.822.662-5 IFP e inscrito no CPF nº 607.696.457-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA, EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO BÁSICO**, no valor mensal de R\$ R\$ 765,03 (setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.180,36 (nove mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul, 16 de abril de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINÁLISE, PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA, EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROJETO BÁSICO**, com a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ**, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com endereço na Rua Vicente Licínio, nº 196, Bairro Tijuca, Cep nº 20.270-340, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pela Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, portador do RG nº 04.822.662-5 IFP e inscrito no CPF nº 607.696.457-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no valor mensal de R\$ R\$ 765,03 (setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 9.180,36 (nove mil cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul, 16 de abril de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.180,36

Ametista do Sul, 16 de abril de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal